

## **Redentora**

### **Rio Grande do Sul – RS**

#### **Histórico**

Na região do Alto Uruguai surgiu mais um povoado com o nome de Guarita e mais tarde elevada a vila, como sede do Distrito de Redentora, ainda no município de Palmeira. Este nome já era em homenagem ao Padroeiro Cristo Redentor.

De acordo com o Decreto Lei nº 720 de 29 de dezembro de 1944, novamente a denominação foi alterada, para Redentora e como Distrito de Três Passos pois este já havia se emancipado. Vinte anos depois, Redentora, emancipou-se.

Na região do Alto Uruguai surgiu mais um povoado com o nome de Guarita. Pelo Decreto n. 7199 de 1938, Guarita foi elevada à vila, como sede do Distrito para Redenção, ainda no município de Palmeira. De acordo com o Decreto Lei n. 720, de 29 de dezembro de 1944, novamente a denominação foi alterada, agora para Redentora, e como Distrito de Três Passos pois este já havia se emancipado. Vinte anos depois, Redentora, emancipou-se de Campo Novo e Tenente Portela, pela Lei n. 4726 de 21 de janeiro de 1964.

**Significado do Nome** Homenagem ao Padroeiro Cristo Redentor.

**Gentílico:** redentorenses

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Guarita, pelo ato municipal nº 165, de 06-08-1918, subordinado ao município de Palmeira.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Guarita, figura no município de Palmeira.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Guarita tomou a denominação de Redenção.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Redenção (ex-Guarita), figura no município de Palmeira.

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o distrito de Redenção passou a denominar-se Redentora e foi transferido do município de Palmeira para o novo município de Três Passos.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Redentora, figura no município de Três Passos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 3706, de 31-01-1959, o distrito de Redentora, foi transferido do município de Três Passos para o novo município de Campo Novo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Redentora, figura no município de Campo Novo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Elevado à categoria de município com a denominação de Redentora, pela lei estadual nº 4726, de 21-01-1964, desmembrado dos municípios de Campo Novo e Tenente Portela. Sede no antigo distrito de Redentora. Constituído do distrito sede. Instalado em 12-04-1964.

Pela lei municipal nº 66, de 15-12-1964, é criado o distrito São João anexado ao município de Redentora.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Redentora e São João.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 1988.

Pela lei municipal nº 858, de 09-12-1991, é criado o distrito de Sítio Cassemiro (ex-povoado de Ottonelli) e anexado ao município de Redentora.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 3 distritos: Redentora, São João e Sítio Cassemiro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas distritais**

Giruá para Redenção, alterado pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938.

Redenção para Redentora, alterado pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944.

#### **Transferências distritais**

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, transfere o distrito de redentora (ex-Redenção do município Palmeira) para o de Três Passos.

Pela lei estadual nº 3706, de 31-01-1959, transfere o distrito de Redentora do município de Três passos para o de Campo Novo.